

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

Oportunidade 89/2021 – Aproximação Comercial – Agro x Varejo

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Aproximação Comercial – Agro x Varejo

Escopo: Mercado

Objetivo:

Buscamos uma solução de mercado para aproximação comercial de produtores rurais e agroindústrias, com supermercados varejistas. O objetivo é apresentar aos produtores formas de escoamento da sua produção e requisitos necessários para inserção no mercado, assim como, apresentar aos mercados, o valor agregado destes fornecedores.

Conteúdo Programático Sugerido:

Etapa 1 - Consultorias

-Realizar um levantamento de informações sobre o processo de compra de supermercados, ações de mercado da AGAS e entendimento do processo de venda dos produtores e agroindústrias.

-Após esse levantamento de informações montar um modelo de aproximação comercial entre os produtores rurais e agroindústrias com os supermercados.

No levantamento de informações tem que constar os principais gargalos de aproximação, fornecimento, dinâmica de relacionamento com produtores e agroindústrias, atributos e requisitos para fornecer para os supermercados, entre outros.

Consultor deverá entregar um relatório com todas as informações e um material compilado para disponibilizar aos produtores e agroindústrias com o processo de como fornecer para supermercados, bem como os atributos e requisitos necessários.

Etapa 2 - Workshops

Preparar e mobilizar um grupo de no máximo 50 produtores e agroindústrias, para acessar as oportunidades de mercado oriundas do modelo comercial mapeado na etapa 1.

Perfil do público: produtores rurais e agroindústrias interessadas em fornecer para redes supermercadistas.

Resultado esperado: proporcionar mais chances de negócios e parcerias entre os produtores rurais, agroindústrias e supermercados.

Prazo de cadastramento: Até 18 de julho de 2021.



Observações:

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).

